

NORMA DE UTILIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA

A norma de utilização da quadra poliesportiva localizada no Campus I da UFVJM respeita a Resolução CONSU no. 20 de 05 de Novembro de 2010.

- 1 - A prioridade para uso da quadra poliesportiva é do curso de Educação Física, portanto, atividades poderão ser canceladas e/ou re-arranjadas em virtude de eventuais atividades do departamento de Educação Física.
- 2 - Os horários disponíveis para uso da quadra são de 8:00h às 23:00h, de segunda a sexta-feira, e de 8:00 as 18h:00 aos sábados e domingos, respeitando a grade montada pela Divisão de Esporte e Lazer – DEL em consonância com o DEFI.
- 3 - A solicitação do uso da quadra deve ser feita através de preenchimento de requerimento próprio direcionado a Divisão de Esporte e Lazer - DEL e entregue na secretaria de extensão do Departamento de Educação Física, salas 114 ou 115, 1º andar. (Anexos I e II)
Parágrafo Único: Será respeitada a ordem cronológica de entrega das solicitações de utilização da quadra e completo preenchimento dos formulários para o deferimento do ofício. A grade de horário sofrerá alterações semestralmente.
- 4 - Somente poderão fazer uso do espaço aqueles que tiverem seu requerimento autorizado pela DEL, e que estiverem portando um ofício assinado, devendo apresentá-lo na portaria do Campus I próximo à quadra ou quando solicitado por outro funcionário da UFVJM.
- 5 - O DEFI não fornece equipamentos poliesportivos de qualquer natureza, com exceção dos materiais já disponíveis na portaria.
- 6 - Os usuários deverão zelar pela preservação e conservação da quadra e em caso de verificação de danos e avarias a Administração do Curso de Educação Física e/ou a DEL deve ser comunicada imediatamente.
- 7 - É expressamente proibido fumar ou fazer uso de bebidas alcoólicas ou de substâncias tóxicas e/ou entorpecentes ou portar substâncias ilícitas nos espaços da quadra.

8 - A infração às normas contidas neste regulamento sujeita os infratores às penalidades administrativas, civis e/ou criminais da legislação em vigor.

9 - O solicitante da quadra poliesportiva do campus 1, ao assinar o termo de solicitação de utilização, declara ter pleno conhecimento destas Normas, bem como estar responsável por qualquer acontecimento no espaço, no horário sob sua responsabilidade, isentando o Departamento de Educação Física de qualquer ônus por eventuais acidentes que ocorram, inclusive aqueles que causem dano sério e/ou irreversível à saúde de algum participante.

Os casos omissos serão discutidos e resolvidos pelo DEFI e a DEL, atendendo as normatizações estabelecidas na resolução nº. 20 - CONSU, de 05 de novembro de 2010, a qual estabelece normas para utilização do Complexo de Práticas Corporais do Curso de Educação Física da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

06 de Novembro de 2017.

Leonardo Madeira Pereira

Chefe da Divisão de Esportes e Lazer – DEL

ANEXO I**SOLICITAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA QUADRA**

(Nome) _____, ()Prof./ ()Aluno/ ()TA () Outro
telefone UFVJM : _____, ramal: _____ telefone cel: _____ e-
mail _____,

(Nome) _____, ()Prof./ ()Aluno/ ()TA () Outro
telefone UFVJM : _____, ramal: _____ telefone cel: _____ e-
mail _____,

venho requerer a autorização para uso da Quadra Poliesportiva do campus I, no horário das _____
as _____, no (s) dia (as) datas ___/___/___ a ___/___/___ para a prática da atividade/modalidade
de _____ com _____ n° participantes. (Anexo
II)

(Nome) _____, estou ciente das Normas e
Regulamento para utilização da Quadra Poliesportiva (anexo) e as informações descritas abaixo:

I – Um dos responsáveis por esta autorização deverá estar presente, no local, dia e horário da reserva,
se por qualquer motivo isto não ocorrer, esta autorização ficará sem efeito e será recolhida pela DEL,
ficando o horário disponível a DEL.

II - Em caso de necessidade, a DEL poderá suspender o horário.

III - O espaço reservado destina-se exclusivamente ao fim solicitado, caso esteja sendo usado para
outro fim distinto, a autorização será suspensa e o horário ficará disponível a DEL. Diamantina,
_____ de _____ de _____

Responsável pela atividade

ANEXO II**Lista de identificação da reserva solicitada****RESPONSÁVEIS**

(Nome) _____, () Prof./ () Aluno/ () TA () Outro
telefone UFVJM : _____, ramal: _____ telefone cel: _____ e-
mail _____,

(Nome) _____, () Prof./ () Aluno/ () TA () Outro
telefone UFVJM : _____, ramal: _____ telefone cel: _____ e-
mail _____,

PARTICIPANTES

Nº	NOME	MATRICULA – UFVJM / SIAPE/RG
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		

Responsável pela atividade